SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1146

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150302-1 DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito Municipal, ajuda de custo, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear despesas com sua manutenção à cidade de Brasília – DF, no período de 4 e 5 de março de 2015, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Superior Tribunal de Justiça.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de março de 2015.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:555FC45B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150302-2 DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. José Moreira Lima Junior, Procurador Adjunto, ajuda de custo, no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas com sua manutenção à cidade de Brasília – DF, no período de 4 e 5 de março de 2015, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal ao Superior Tribunal de Justiça para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de março de 2015.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6A208BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20150304-1 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Freire Carvalho**, Vice-Prefeito, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **05 e 06 de março de 2015**, para tratar de assuntos de interesse da

Prefeitura Municipal junto à **Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de março de 2015.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0FF54CFF

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150310-1 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Edmar Pereira Lima**, Vigia, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/04/2015 à 30/04/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 31/12/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 10 de março de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:52FA80D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 08/2015

DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sr. Genival Ponciano da Silva ocupante do Cargo de Vereador, para viajar no dia 11 de março do ano em curso à Cidade de Icó - CE, a fim de buscar na Delegacia de Policia Civil, informações acerca de documentos e informações a respeito do acidente envolvendo um veículo de propriedade da Prefeitura de Altaneira, cujo acidente com vitima fatal ocorreu nesta localidade, comunicamos ainda que tais documentos são de interesse da Câmara Municipal., concedendo-lhe no valor unitário de 100,00 (cem reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 10 de março de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:87D0CD7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 008/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Crato-CE**, no dia **09 de março de 2015**, a fim de Participar do Lançamento do Curso de Formação e Gestão Cultural da Região do Cariri, realizado pela Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **50,00 (cinquenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$50,00 (cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F6CE582B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 008/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO CHUPIL,** ocupante Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA POPULAR junto a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo,** uma **diária** para viagem à cidade de **Crato-CE**, no dia **09 de março de 2015**, a fim de Participar do Lançamento do Curso de Formação e Gestão Cultural da Região do Cariri, realizado pela Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:59FDBF75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 009/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **BRUNO ROBERTO DUARTE PINHEIRO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO junto a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo,** uma **diária** para viagem à cidade de **Crato-CE**, no dia **09 de março de 2015**, a fim de Participar do Lançamento do Curso de Formação e Gestão Cultural da Região do Cariri, realizado pela Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1D81A853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 010/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **LUZIA RUFINO DOS SANTOS,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo junto a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo,** uma **diária** para viagem à cidade de **Crato-CE**, no dia **09 de março de 2015**, a fim de Participar do Lançamento do Curso de Formação e Gestão Cultural da Região do Cariri, realizado pela Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D7783640

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 10/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr (a) **Maria Inês Almeida dos Santos,** brasileira, casada, portadora do RG: 389667079 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 795.463.743-34 do cargo de Coordenadora da Educação I da Prefeitura Municipal de Arneiroz (ARN-14) nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 05 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:546F9B5E

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 11/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Alzira Alves Lô Rocha**, brasileira, casada, portadora do RG: 2000098086244 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 001.900.493-16 para ocupar o cargo de Chefe de Divisão das Unidades de Saúde (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 05 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:3650AE71

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 12/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Anderson Luiz Fernandes da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2001010191029 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 010.042.993-97, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 05 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:25277474

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 13/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE DE CONTABILIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 019 de 24 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **Carlos André Monteiro de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2009010257130 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 038.004.223-10 do cargo de Assistente de Contabilidade da Prefeitura deste município.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 05 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:9F173CA5

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 14/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019 de 24 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Carlos André Monteiro de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2009010257130 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 038.004.223-10 para exercer o cargo de Contador da Prefeitura deste municipio.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 06 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:9C59AD43

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 17/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MARIA ANGELINA PETROLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001/2012 e 006 de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Raquel Teixeira dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2001005098652 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 026.385.233-48 para exercer o cargo de Diretora Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 13 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:BFAB89ED

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 18/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Roberto Dias de Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG: 3444812000 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 004.542.913-88 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Projetos e Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 13 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:039A4548

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 19/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001/2012 e 006 de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Jakson Vieira Rodrigues,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003005041355 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 022.030.343-60 para exercer o cargo de Diretor Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 13 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:7962EE1D

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 22/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **Jacinto Araujo Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 75451194 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 262.133.703-15 do cargo de Coordenador da Educação I (ARN-14), nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 30 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:BF5FA44D

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 23/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **Antônia Liana Araujo Bezerra**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2003005041207 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 026.686.973-44 do cargo de Assistente Técnico Pedagógico (ARN-13), nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 30 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:A1CA0DCC

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 05/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **Maria Alzira Alves Lo Rocha**, brasileira, casada, portadora do RG: 2000098086244 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 001.900.493-16 do cargo de Assistente Social (Hospital Municipal) - (ARN-20), nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 05 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:5ED09E8E

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 08/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr (a) **Luiz Ernesto Bezerra da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 961103083 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 013.164.578-18 para exercer o cargo de Coordenador da Saúde (ARN-19), nos termos da legislação vigente.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 05 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:64DA8E0C

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 09/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr (a) **Ginna Kercia Carvalho de Sousa**, brasileira, casada, portadora do RG: 1911157-90 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 786.117.503-06 do cargo de Chefe de Departamento de Proteção Social Básica da Prefeitura Municipal de Arneiroz (Centro de Referencia e Assistência Social-CRAS) (ARN-06), nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 05 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:0BE4888D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2015 DE 25-02-2015

PORTARIA Nº 073/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **Nádia Ferreira de Menezes** , servidor efetivo, código nº 263, Enfermeiro, 40 horas, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 02 de março de 2015, conforme determinação da Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:99222147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2015 DE 25/02-1015

PORTARIA Nº 074/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **ADRIANA LEITÃO SAMPAIO** , servidor efetivo, código nº 964, Assistente Social, 40 horas, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 02 de março de 2015, conforme determinação da Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:BA27DEB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2015 DE 27/02-1015

PORTARIA Nº 075/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Maria Oliveira Marreiro**, servidor efetivo, Auxiliar de Serviços Gerais, 20 horas, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme comunicado oficial do INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:0BE8AE7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2015 DE 27/02/1015

PORTARIA Nº 076/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **Maria das Graças Raquel Lima**, servidora efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 20 horas, **Licença Prêmio**, a contar de 02 de março de 2015 até 02 de junho de 2015, referente ao período de 1998 até 2003, conforme determinação da Lei Municipal Nº 265/2006, amparado pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:F88CA8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2015 DE 02/03/1015

PORTARIA Nº 077/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CLODOVIL GERMANO DA SILVA**, servidor efetivo, código nº 236, Agente Administrativo, 40 horas, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Contábeis, categoria SDE-3, da Prefeitura de Aratuba, conforme determinação da Lei Municipal Nº 270/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:89D32657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2015 DE 02/03/1015

PORTARIA Nº 078/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALTEIR DE OLIVEIRA MONTEIRO**, servidora efetiva, código nº 870, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Tesouraria, categoria SDE-3, junto à Secretaria de Administração e Finanças, conforme determinação da Lei Municipal Nº 270/2007.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:7836F926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2015 DE 02/03/1015

PORTARIA Nº 079/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO IRANILDO SILVA OLIVEIRA**, servidor efetivo, código nº 1704, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Obras e

Urbanismo, categoria SDE-1, conforme determinação da Lei Municipal Nº 270/2007.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:C7C24C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2015 DE 09/03/1015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSAPHAT MARINHO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, categoria SDE-1, conforme determinação da Lei Municipal Nº 477/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:99858713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 081/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA JERÔNIMO**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DOS SERVIÇOS URBANOS, categoria SDE-1, da Prefeitura de Aratuba junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme determinação da Lei Municipal Nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:94DFFFE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 082/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROGELHIO DA SILVA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em comissão de CONTROLADOR DA FROTA DE VEÍCULOS, categoria CC-1, da Prefeitura de Aratuba junto à Secretaria de Administração e Finanças, conforme determinação da Lei Municipal Nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:4CD09545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 083/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO PATRIMÔNIO, categoria CC-1, da Prefeitura de Aratuba junto à Secretaria de Administração e Finanças, conforme determinação da Lei Municipal Nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:DE47CB16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 084/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MÁRCIA BUENA DE OLIVEIRA MARTINS**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTES, categoria CC-1, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Turismo Meio Ambiente e Cultura, conforme determinação da Lei Municipal Nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:9E90FEF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 085/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAX CORREIA LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, categoria CC-3, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Turismo Meio Ambiente e Cultura, conforme determinação da Lei Municipal Nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:B64767AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 086/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ÍCARO TAVARES BORGES, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA, categoria CC-3, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Saúde de Aratuba, conforme determinação da Lei Municipal Nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A48A6006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 087/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, categoria CC-4, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Saúde, conforme determinação da Lei Municipal Nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A2EDA0CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 088/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. ISABEL CRISTINA SOUZA RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DO LUZ DO SABER E EJA, categoria DGA-4, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:15C348F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 089/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA JUCELINA DA ROCHA VIEIRA, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, categoria DGA-4, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:B83388F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 090/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. VERILENE FREITAS DA SILVA MELO, para ocupar o cargo em comissão de FORMADORA DO PAIC, categoria DGA-4, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A3875E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 091/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ DE PAULO MENDES DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, categoria DGA-4, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:804C7FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 092/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA ANTONIA BATISTA DA SILVA, PROFESSORA EFETIVA, 40h, para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DO PAIC , categoria DGA-3, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:B4458A81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 093/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO JOSÉ MARTINS DA SILVA, PROFESSOR EFETIVO, 20h, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, categoria DGA-3, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:F8D5BCBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2015 DE 09/03/1015

PORTARIA Nº 095/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. JERRY WELTON BARBOSA GADELHA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS ESPORTIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, categoria DGA-4, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A79B219F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2015 DE 10/03/1015

PORTARIA Nº 100/2015 de 10 de março de 2015.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rural de Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TELMA HELENA GOMES PEREIRA**, professora efetiva, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Escola MEIEF Rural de Fernandes**, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação legal da Lei Municipal Nº 477/2015.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:B71A0F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2015 DE 10/03/1015

PORTARIA Nº 101/2015 de 10 de março de 2015.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rural de Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA FLAZIANE SILVA ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola MEIEF Rural de Fernandes**, junto à Secretaria de Educação Básica, cnforme determinação legal da Lei Municipal Nº 477/2015.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A1F4BBDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2015 DE 10/03/1015

PORTARIA Nº 102/2015 de 10 de março de 2015.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola MEIEF JOSÉ MENDES DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CAMILA FREITAS DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola MEIEF José Mendes da Cruz**, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação legal da Lei Municipal Nº 477/2015.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:F43EC3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2015 DE 10/03/1015

PORTARIA Nº 103/2015 de 10 de março de 2015.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Assistente Pedagógico da Escola MEIEF Francisco José de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Eliziana de Lima Medeiros**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Pedagógico da Escola MEIEF Francisco José de Freitas**, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação legal da Lei Municipal Nº 477/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:46452086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2015 DE 10/03/1015

PORTARIA Nº 104/2015 de 10 de março de 2015.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Assistente Pedagógico da Escola MEIEF Luis Gervásio Colares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VAGNA BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Pedagógico da Escola MEIEF Luis Gervásio Colares**, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação legal da Lei Municipal Nº 477/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:33B23AF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - CARTA CONVITE Nº 2002.01/2015 - PMF

PMF; **OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Fortim – CE**; CONTRATADO: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA - ME**; **VALOR GLOBAL:** R$ 59.709,50 (Cinquenta e nove mil setecentos e nove reais e cinqüenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2015**; VIGÊNCIA**: até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2015; **DOTAÇÃO:** 0501.04.122.0004.2.0008; 2001.23.122.0002.2.072; 1901.18.541.0028.2.071; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA**.**

Fortim – CE**,** 11 de Março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:58C299DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - CARTA CONVITE Nº 2002.02/2015 - SMS

SMS; **OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, PSF'S e Hospital do Município de Fortim – CE**; CONTRATADO: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA - ME**; **VALOR GLOBAL:** R$ 68.628,00 (Sessenta e oito mil seiscentos e vinte oito reais); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2015**; VIGÊNCIA**: até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2015; **DOTAÇÃO:** 1001.10.302.0016.2.036; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JÚNIOR; **ASSINA PELO CONTRATADO**: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA**.**

Fortim – CE**,** 11 de Março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:677FE083

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 2º ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 2506.01/14 - SMDU

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de recuperação do revestimento primário da pavimentação na estrada vicinal de acesso as localidades de Guajiru, Campestre, Barro Vermelho, Olho d'água e Tapuiu, no Município de Fortim - CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**; CONTRATADO: PLATAFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 11 de Março de 2015**. VIGENCIA:** Até 09 de julho de 2015; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA; ASSINA PELO CONTRATADO**: STÊNIO ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA**.**

Fortim – CE**,** 11 de Março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6C61083F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.01/2015-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **30 DE MARÇO DE 2015**, as **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 1103.01/2015-PMF,** cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. DE FORTIM – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 11 de março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AFF6746B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1103.01/2015-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **30 DE MARÇO DE 2015**, as **13h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS **nº 1103.01/2015-SMDU,** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALBÃO DE EVENTOS NA LOCALIDADE DO TAPUIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 11 de março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9CA1E7A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2015 SECRETARIA DE SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 10 DE MARÇO DE 2015.

Nº 02/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (01) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 11 de março de 2015 levando a paciente Doralice Muniz Farrapo para o ICC em Fortaleza - CE .
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1973BF84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 10 DE MARÇO DE 2015.

Portaria nº. 136/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **LUIS CARLOS RODRIGUES,** Secretário de Cultura, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE no dia 12 de Março de 2015 para comparecer a CDL fazer a certificação digital.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto – 2.017 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – 101 –Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez dias) do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:850BAFE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a solicitação de licença sem remuneração formulada pela servidora pública municipal;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao epigrafado pedido;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data do requerimento, ora sendo de 03 de Março de 2015, a servidora público municipal, **Rita de Cássia Matos de Lima**, nomeado para o cargo de "Auxiliar de Enfermagem", nos termos do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/03/2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Março de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:29D24D09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 10 DE MARÇO DE 2015.

Portaria nº. 137/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **ALCIDES PAULO BRAGA FILHO,** Secretário, portaria Nº 538/2014, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 12 de Março de 2015 para comparecer a CDL fazer a certificação digital.
Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 1001 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.027 – Gerenciamento administrativo da secretaria de agricultura meio ambiente e pesca; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil, 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Março de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1188AB60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO:
02.19.005.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**LIDER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP -** CNPJ:**14.807.483/0001-45**; Objeto:**serviços de Transporte Escolar, na condução de Estudantes da Rede Municipal de Ensino Superior do Município de Guaraciaba do Norte;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 02.02.1.15-FME**; Vigência:**11 (onze) meses, de 19 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais);** Pagamento:**de aacordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.364.0050.2.031-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TRANSP. ESCOLAR-ENSINO SUPERIOR -**

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015; 2.02/2015; 2.02/2015; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**19 de fevereiro de 2015;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Márcio Diego Farias Freitas -** CPF.: **040.555.183-58.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 19 de fevereiro de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do FME

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:357167C1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.19.004.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**LIDER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP -** CNPJ:**14.807.483/0001-45**; Objeto:**serviços de Transporte Escolar, na condução de Estudantes da Rede Municipal de Ensino Básico do Município de Guaraciaba do Norte;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 02.02.1.15-FME**; Vigência:**11 (onze) meses, de 19 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 2.679.970,00 (Dois Milhões Seiscentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Setenta Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0050.2.029-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015; 2.02/2015; 2.02/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**19 de fevereiro de 2015;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Márcio Diego Farias Freitas -** CPF.: **040.555.183-58.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 19 de fevereiro de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:9EF72391

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº TCD0901.08/2015. OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Médica do PSF de Irajá, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2021. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.04.02. ONDE DE LÊ : CONTRATADO: MARIA CLARA CAVALCANTE MACEDO, LEIA-SE: CONTRATADO: MARIA CLARA CAVALCANTE MARTINS. VALOR MENSAL: R$ 10.930,00 (dez mil novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira - Ordenadora de Despesas.

Hidrolândia-CE, 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:7EC712F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº TCD0901.08/2015.
OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Médica do PSF - Cláudio Camelo Timbó, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia.
CONTRATADO: MARIA CLARA CAVALCANTE MARTINS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira, ordenador de despesas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 454/2005, de 28 de março de 2005, bem como no instrumento contratual acima mencionado.

Hidrolândia-CE, 12 de Março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:B14633A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1103.01/2015.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1201.2059
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Prestação de serviços na realização de palestras motivocionais, na área de atendimento, prevenção de uso de drogas e para servidores e demais interessados.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: A PEREIRA CID CAPACITAÇÕES - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Pereira Cid
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Hidrolândia-CE, 11 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:5324D7DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD0903.03/2015.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1201.2059
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Alimentação de conteúdos digitais em sites mantidos pela Prefeitura Municipal de Hidrolândia, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: JAYRO NORBERTO FREITAS - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Jayro Norberto Freitas
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais).

Hidrolândia-CE, 10 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:759FE797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD0903.04/2015.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.122.0404.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Alimentação de conteúdos digitais em sites mantidos pela Prefeitura Municipal de Hidrolândia, de acordo com as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: JAYRO NORBERTO FREITAS - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Jayro Norberto Freitas
ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra
VALOR GLOBAL: R$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais).

Hidrolândia-CE, 12 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:8D7F90CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD0903.02/2015.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0404.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Alimentação de conteúdos digitais em sites mantidos pela Prefeitura Municipal de Hidrolândia, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: JAYRO NORBERTO FREITAS - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Jayro Norberto Freitas
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira
VALOR GLOBAL: R$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais).

Hidrolândia-CE, 12 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:B5253E53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1003.01/2015.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.365.1202.2065
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Prestação dos serviços de confecção e instalação de 04 (quatro) toldos cortina rolô em ferro galvanizado, com lona vulcanizada e personalizada, medindo 400 cm x 220 cm, para atender as necessidades da Creche Plácido Martins Torres.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Danilo Timbó Ferreira **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Hidrolândia-CE, 12 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:9435853E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-012/2015 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-012/2015-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS **(SECRETARIAS)** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 26 de março de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AA50C296

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-017/2015 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SESA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-017/2015-SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E REGULAGEM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 26 de março de 2015, às 14:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:22A89F8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: **PP-043/2014-SAAE.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL.**
OBJETO: **ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATADO.**
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**
CONTRATADA: **MENDONÇA ALENCAR & CIA. LTDA.**
VALORES INICIAIS: **GASOLINA COMUM: R$ 3,17, ÓLEO DIESEL COMUM: R$ 2,67, ÓLEO DIESEL S10: R$ 2,79.**
VALORES AJUSTADOS: **GASOLINA COMUM: R$ 3,39, ÓLEO DIESEL COMUM: R$ 2,82, ÓLEO DIESEL S10: R$ 2,94.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.089** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO)
RECURSO: **PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU.**
DATA DO ADITIVO: 02/02/2015 AMPARO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II ALÍNEA "D".**

ALISSON A. C. HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D5B50AAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA
LEI MUNICIPAL Nº 0790/2015

10 DE MARÇO DE 2015.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal e dá outras providências.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iracema aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°- Fica instituído o "Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Iracema", destinado a promover o recebimento à vista ou parcelado dos créditos tributários e não tributários, devidos à Fazenda Pública Municipal vencidos até 31 de dezembro de 2014, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas com sede ou não no Município.

Parágrafo Único. O parcelamento dos créditos nos termos desta Lei deverá ser efetuado, por opção do devedor:

I - à vista
II - em até 36 (trinta e seis) prestações mensais fixas e sucessivas atualizadas mensalmente pela variação do IGP-M/FGV – Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas mais juros de 1% conforme disposição dos artigos 172 e 232 da Lei nº 591/2005.

Art. 2°- Para os efeitos desta Lei entende-se por créditos tributários e não tributários os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial, a respeito dos quais não haja qualquer pendência de defesa administrativa ou de recurso judicial, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento e, tratando-se de créditos originalmente exigíveis em prestação, somente aqueles totalmente vencidos.

Parágrafo Único. Havendo defesa administrativa ou recurso judicial, o sujeito passivo deverá desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

Art. 3º - O **REFIS-IRACEMA** não alcança débitos:

I - de órgãos da administração pública direta, das fundações e das autarquias;
II - de pessoas jurídicas cindidas até os 06 (seis) meses anteriores à data do Parcelamento.

CAPÍTULO II
DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Art. 4° - O ingresso no REFIS-IRACEMA dar-se-á por opção do devedor que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos.

§ 1°. O parcelamento a que se refere o artigo 1° deverá ser requerido até o dia 30 de Setembro de 2015.

§ 2°. O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo próprio sujeito passivo ou representante legal no caso de pessoa física, ou pelo sócio ou representante legal no caso de pessoa jurídica.

§ 3°. No caso de pessoa jurídica, o pedido deverá ser formulado em nome dos sócios responsáveis pela administração da empresa matriz.

§ 4°. Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades será admitida a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei, mediante requerimento observando o prazo previsto no § 1° deste artigo.

§ 5º. O parcelamento concedido nos termos desta Lei independerá de apresentação de garantia ou arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamentos ou de execução fiscal.

§ 6°. Em se tratando de débito ajuizado, será ouvida, antes a decisão da Assessoria Jurídica do Município.

CAPÍTULO III
DA CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS E DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 5° - A dívida objeto do parcelamento ou do pagamento à vista será consolidada com todos os encargos administrativos e judiciais cabíveis, inclusive honorários advocatícios, na data de seu requerimento.

§ 1º - Os valores referentes aos honorários advocatícios não sofrerão qualquer desconto.

§ 2º - O **REFIS** beneficiará o contribuinte da seguinte forma:

I – para quitação à vista, em parcela única o contribuinte será beneficiado com a exclusão de 100% (cem por cento) dos encargos, multas e juros;

II - para quitação em até 06 (seis) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com a exclusão de 90% (noventa por cento) dos encargos, multas e juros;

III - para quitação em até 12 (doze) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com a exclusão de 80% (oitenta por cento) dos encargos, multas e juros;

IV - para quitação em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com a exclusão de 50% (cinqüenta por cento) dos encargos, multas e juros.

§ 3º - No caso de parcelamento de débito fiscal em cobrança judicial, o sujeito passivo deverá pagar à vista os emolumentos e demais encargos legais.

Art. 6° - Consolidado o débito, o devedor assinará o correspondente Termo de Compromisso e confissão de dívida.

CAPÍTULO IV
DAS PRESTAÇÕES E DE SEU PAGAMENTO

Art. 7° - O montante de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - em se tratando de pessoa física, até um cento e vinte avos do total do débito consolidado, conforme opção do devedor, não podendo resultar em valor inferior a **R$ 25,00 (vinte e cinco reais);**

II - em se tratando de pessoa Jurídica, até um cento e vinte avos do total do débito consolidado, conforme opção do devedor, não podendo resultar em valor inferior a **R$ 50,00 (cinqüenta) reais**.

Art. 8° - As parcelas vencerão no último dia útil de cada mês, devendo a primeira ser paga no momento da formalização do parcelamento.

CAPÍTULO V
DA RESCISÃO DO PARCELAMENTO

Art 9° - O parcelamento será rescindido automaticamente, nas hipóteses de:

I - inadimplência por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos débitos abrangidos pelo **REFIS - IRACEMA**;

II - decretação de falência, extinção por liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

III - propositura de qualquer medida judicial ou extra judicial relativa aos débitos objeto do REFIS-IRACEMA;

IV – infração de qualquer das normas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Único. O parcelamento poderá ser rescindido por despacho fundamentado do Secretário de Finanças, independente do disposto no "caput" deste artigo, nos casos de alteração ou cancelamento dos débitos objeto do parcelamento.

Art. 10º - A rescisão do parcelamento requerido nos termos da presente Lei independerá de notificação prévia ao sujeito passivo e implicará:

I - imediata execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das parcelas efetuadas e ou envio para protesto extrajudicial e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da ação judicial, independentemente de qualquer outra providência administrativa;

II - leilão judicial ou na execução hipotecária do imóvel que garanta os débitos vinculados ao imóvel do requerente;

III - restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - A opção pelo **REFIS-IRACEMA** implica:

I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil;

II - na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

III - no pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
IV - na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas judicialmente ou extrajudicialmente.

Parágrafo Único - O deferimento de pedido de parcelamento de débito em cobrança judicial não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 12º - A Secretaria de Finanças do Município de Iracema editará as normas regulamentares necessárias à execução do REFIS-IRACEMA.

Art. 13º - Os pagamentos efetuados no âmbito do REFIS-IRACEMA serão amortizados proporcionalmente, tendo por base a relação existente, na database da consolidação, entre o valor consolidado de cada tributo, incluído no Programa, e o valor total parcelado.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iracema, Ceará, em 10 de março 2015.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luzia Nogueira de Lima
Código Identificador:89EBD097

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.03.06.001 – A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Março de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo **Contratação de prestação de serviço de assessoria especializada visando promover o acompanhamento de todos os fatores utilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ e pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE no cálculo de participação do ICMS do Município de Morada Nova, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 11 de Março de 2015.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:994FE650

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 806/2012, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 5º da Lei Municipal Nº 806/2012 dispõe a composição do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho de Saúde, os representantes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
BRENNA FEITOZA DE LIMA DIAS RIBEIRO – (Titular)
VERINEIDA SOUSA LIMA – (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
GARDÊNIA LIRA ROSA– (Titular)
ANA REGINA GONÇALVES DE SOUSA– (Suplente)

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

LUCIMAR DE SOUSA DIOGO – (Titular)
MARIA IVONE MELO PEREIRA– (Suplente)

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS E CONTROLADORIA:

FRANCISCO JUNIOR TAVARES ROMEU– (Titular)
ANTONIA RISONETE PORFIRIO LOPES– (Suplente)

V – PROCURADORIA DO MUNICIPIO.

FABIANA MARIA MADUREIRA DE OLIVEIRA– (Titular)
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA– (Suplente)

VI – PROFISSIONAIS DA SAÚDE
REPRESENTANTE DE NÍVEL SUPERIOR:

MARIA ANTÔNIA SOUSA LIMA– (Titular)
CHYSTHIANA MARIA DO CARMO R. DE SOUSA– (Suplente)

PEDRO PAULO NORANHA CASTRO- (TITULAR)
PAULA RUTEMARA FERRO DE ARAUJO- (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DE NÍVEL MÉDIO

JOSIAS DE FREITAS CARVALHO- (TITULAR)
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES (SUPLENTE)

IZABEL MOURA DE CARVALHO -(TITULAR)
MARIA EVANILDA DA SILVA- (SUPLENTE)

VII – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE NOVA RUSSAS- ADAF-CE.

EXPEDITO ALVES DE MELO– (Titular)
FRANCISCO DIASSIS GARCIA OLIVEIRA (Suplente)

LIONS CLUBE DE NOVA RUSSAS.

ALANA MADUREIRA ROSA– (Titular)
FRANCISCO MARCOS FONTINELE– (Suplente)

MAÇONARIA.
FRANCISCO ANTÔNIO ROSA (Titular)
ELIÉZIO MARTINS LEITÃO (SUPLENTE)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE E IDOSOS- AACAI.

SEBASTIANA MARIA TIMÓTEO (Titular)
MARIA CASIMIRO DA COSTA CAVALCANTE (Suplente)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS.

ROBERVÂNIO SOARES DE SOUSA (Titular)
CLEIDE DO NASCIMENTO RODRIGUES (SUPLENTE)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA BOA VISTA.

FRANCISCO ANTÔNIO GOMES DA CUNHA (Titular)
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES (Suplente)

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IRAPUÁ.

VICENTE PINTO DE CARVALHO (Titular)
LUCIA PINTO DE CARVALHO (Suplente)

IGREJA CATÓLICA DE NOVA RUSSAS

JOSÉ VALDEMIR RODRIGUES DE MATOS (Titular)
HERMELINA BEZERRA DO NASCIMENTO (Suplente)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE NOVA BETÂNIA.

ANTÔNIO MARCOS ALVES COSTA (Titular)
ANA CÉLIA SOUSA MOURA COSTA (Suplente)

Parágrafo Único. Os Membros do Conselho encerrarão seu mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de março de 2015 .

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:1F9BF80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 185, II da Lei Municipal 527, de 06 de Dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. **APOSENTAR,** voluntariamente a servidora efetiva, concursada no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, a Sra. **MARIA DE FATIMA LIMA CARDOSO,** Portadora do CPF: **481.372.273-34** e RG: **179320289**, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de março de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:0061B9D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 185, II da Lei Municipal 527, de 06 de Dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. **APOSENTAR,** voluntariamente a servidora efetiva, concursada no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, a Sra. **MARIA DE RODRIGUES DE SOUSA,** Portadora do CPF: **260.144.403-72** e RG: **78629684**, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de março de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:6623DA52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 806/2012, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 5º da Lei Municipal Nº 806/2012 dispõe a composição do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho de Saúde, os representantes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
BRENNA FEITOZA DE LIMA DIAS RIBEIRO – (Titular)
VERINEIDA SOUSA LIMA – (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
GARDÊNIA LIRA ROSA– (Titular)
ANA REGINA GONÇALVES DE SOUSA– (Suplente)

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

LUCIMAR DE SOUSA DIOGO – (Titular)
MARIA IVONE MELO PEREIRA– (Suplente)

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS E CONTROLADORIA:

FRANCISCO JUNIOR TAVARES ROMEU– (Titular)
ANTONIA RISONETE PORFIRIO LOPES– (Suplente)

V – PROCURADORIA DO MUNICIPIO.

FABIANA MARIA MADUREIRA DE OLIVEIRA– (Titular)
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA– (Suplente)

VI – PROFISSIONAIS DA SAÚDE
REPRESENTANTE DE NÍVEL SUPERIOR:

MARIA ANTÔNIA SOUSA LIMA– (Titular)
CHYSTHIANA MARIA DO CARMO R. DE SOUSA– (Suplente)

PEDRO PAULO NORANHA CASTRO- (TITULAR)
PAULA RUTEMARA FERRO DE ARAUJO- (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DE NÍVEL MÉDIO

JOSIAS DE FREITAS CARVALHO- (TITULAR)
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES (SUPLENTE)

IZABEL MOURA DE CARVALHO -(TITULAR)
MARIA EVANILDA DA SILVA- (SUPLENTE)

VII – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE NOVA RUSSAS- ADAF-CE.

EXPEDITO ALVES DE MELO– (Titular)
FRANCISCO DIASSIS GARCIA OLIVEIRA (Suplente)

LIONS CLUBE DE NOVA RUSSAS.

ALANA MADUREIRA ROSA– (Titular)
FRANCISCO MARCOS FONTINELE– (Suplente)

MAÇONARIA.
FRANCISCO ANTÔNIO ROSA (Titular)
ELIÉZIO MARTINS LEITÃO (SUPLENTE)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE E IDOSOS- AACAI.

SEBASTIANA MARIA TIMÓTEO (Titular)
MARIA CASIMIRO DA COSTA CAVALCANTE (Suplente)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS.

ROBERVÂNIO SOARES DE SOUSA (Titular)
CLEIDE DO NASCIMENTO RODRIGUES (SUPLENTE)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA BOA VISTA.

FRANCISCO ANTÔNIO GOMES DA CUNHA (Titular)

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES (Suplente)

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IRAPUÁ.

VICENTE PINTO DE CARVALHO (Titular)
LUCIA PINTO DE CARVALHO (Suplente)

IGREJA CATÓLICA DE NOVA RUSSAS

JOSÉ VALDEMIR RODRIGUES DE MATOS (Titular)
HERMELINA BEZERRA DO NASCIMENTO (Suplente)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE NOVA BETÂNIA.

ANTÔNIO MARCOS ALVES COSTA (Titular)
ANA CÉLIA SOUSA MOURA COSTA (Suplente)

Parágrafo Único. Os Membros do Conselho encerrarão seu mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de março de 2015 .

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:455617D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **POTIRA TEIXEIRA FREITAS**, portadora do CPF nº **842.717.103-00** e RG nº **234551897,** ao cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado á **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, previsto no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4E22225D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°005/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA FRANCISCA ELIZEUDA DE OLIVEIRA ARRUDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA ELIZEUDA DE OLIVEIRA ARRUDA**, cadastrada no CPF sob o No **917.843.303-15**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2007030004207,** residente no **Distrito de São José, s/n, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **Creche Crescendo e Aprendendo,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos),** mais hora suplementar no valor de R$ **173,44 (cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **1040,68 (hum mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCISCA ELIZEUDA DE OLIVEIRA ARRUDA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F8AE8DF0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°006/2015 DE 25.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ANTÔNIA RODRIGUES DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **ANTÔNIA RODRIGUES DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **849.426.493-15**, portadora da Cédula de Identidade Nº **255022692** residente no **Distrito de São José, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Raimundo Nogueira Barros,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **730,00(setecentos e trinta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

ANTÔNIA RODRIGUES DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:830AAE2D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 002.25.02/2015

Indicação do Servidor para acompanhar o Plano Municipal de Cultura de Palhano, de Desenvolvimento e Planejamento e incentivo à Cultura, instituído pela Lei Federal n° 12.343/2010 que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 30, I e II da CF/88 e o Art. 54, III da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que durante a as Conferências Municipais de Cultura de Palhano e em outras assembleias, foi escolhido e aprovado a indicação do servidor público municipal para acompanhamento do Plano Municipal aprovado pela Câmara Municipal de Palhano e demais encaminhamentos técnicos relacionados aos trâmites juntos às instâncias superiores:

Art. 1o. – As Políticas Públicas para a Cultura passa a contar com o planejamento estratégico do Plano Municipal da Cultura com a indicação de um servidor municipal para assumir a função de Coordenador do Plano Municipal de Cultura. A consultoria deve aportar assistência técnica e metodologias, alimentar o ritmo de elaboração e favorecer a qualidade do processo e de seus produtos.

Parágrafo Único – A Liderança e a responsabilidade pela condução e pelos resultados do Plano ficam à cargo deste servidor público municipal com anuência do Poder Executivo Municipal.

Art. 2o. – Em vista do disposto no artigo 1º desta Portaria, designo o servidor **Carlos Alberto Viana da Costa**, cargo **PROFESSOR** matrícula **090206-3**, para desempenhar a função de **Coordenador do Plano Municipal de Cultura.**

Art. 3o. – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C310BE4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2015022301 ADM. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria contábil e execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial junto ao Município de Paramoti, exercício de 2015. Vencedor(es): CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA EPP, com o valor total de R$ 240.000,00(Duzentos e Quarenta Mil Reais), R$ 53.000,00 (cinquenta três mil reais) junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, R$ 66.000,00 (sessenta seis mil reais) junto à Secretaria de Educação e Cultura, R$ 58.000,00 (cinquenta oito mil reais) junto à Secretaria de Saúde e R$ 63.000,00 (sessenta três mil reais) à Secretaria de Finanças (Fundo Geral). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOÃO PAULO TEIXEIRA PAULINO - Secretário de Desenvolvimento Social; JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL - Secretário de Finanças; FRANCISCO CERTON ALVES CÂMARA - Secretário de Saúde e ANTONIA CATARINA SILVEIRA SANTOS - Secretária de Educação. 11 de Março de 2015.

PARAMOTI - CE, 11 de Março de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C86624C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150091 CARTA CONVITE 2015.01.29.01

CONTRATO Nº.....: 20150091
ORIGEM.....: CONVITE Nº 2015.01.29.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: PROJESSAN ENGENHARIA LTDA.
OBJETO.....: Serviços técnicos de engenharia, arquitetura e assessoramento técnico, na execução de projetos para captação de recursos, de interesse da Secretaria de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.151220007.2.066 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 66.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4176AEA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 18.12.001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Conceder Vacância a Senhora DANIELE RIBEIRO DE ABREU, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:7FCD0D86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0101/2015-PUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 06 de março de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:641F156A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00952015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sra. SILVIA HELENA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3.

Art. 2° - A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 02691, de 25 de maio de 1991.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de março de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5560AC32

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0105/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos do interesse do legislativo com a Secretaria Geral da UVC no dia 10 de março de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:AC128B47

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº0106/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, tratar de assuntos do interesse do legislativo com a Secretaria Geral da UVC no dia 10 de março 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A641437F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0107/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar a Srta NARA CRISTIANE LOPES SOUSA, ocupante do cargo de Tesoureira 02(duas) diárias no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de FORTALAZA-CE, esteve no Escritório de Advocacia Maria José Maia Advogados Associados nos dias 10 e 11 de março de 2015 para receber orientações jurídicas relativas ao exercício financeiro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:99FBAE67

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0108/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar a Sr. JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete 02(duas) diárias no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de FORTALAZA-CE, para tratar de problemas relacionados a função legislativa da Câmara Municipal de Quixeré com o Escritório Profissional de Advocacia Maria José Maia Advogados Associados nos dias 10 e 11 de março de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B7AF70FB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0109/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de Vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, esteve no escritório de advocacia Maria José Maia Advogados Associados para tratar de assuntos referentes a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Quixeré no dia 11 de março de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:983B7E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.02.02/2015-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	15.01.2014 a 14.01.2015
120805-5	Ellen dos Santos Lima	Chefe de Divisão do PSF e PACS	01.03.2014 a 28.02.2015
120513-7	Maria Valdenia de Sousa	Diretor Departamento de Atenção Secundária	02.01.2014 a 01.01.2015
070466-0	Francisca Gidelia Oliveira Siqueira Campos	Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social	01.02.2014 a 31.01.2015
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	11.02.2014 a 10.02.2015
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2013 a 31.07.2014
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão III: Agente de Combate as Endemias	02.01.2014 a 01.01.2015
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerias	13.08.2013 a 12.08.2014
100181-7	Sebastião Jose de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	02.08.2013 a 01.08.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25AE1D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 001.27.02.2015

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré - Ce e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Francisco Raimundo Santiago Bessa no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Quixeré - Ce, Jaqueline Brito Silva, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 505 de 2008 Resolvem:

DECRETA:

Art. 1º – Convocar a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 26 de Março de 2015, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Quixeré - Ce. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Implementação e Monitoramento da Politica Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes.

Art. 2º – A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º – A coordenação geral da V Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da V Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a V Conferência Municipal.
V – Mobilizar o publico alvo para participar das conferências
Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Quixeré, Estado do Ceará, 27 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

JAQUELINE BRITO SILVA
Presidente do CMDCA de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD283D60

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2015

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixeré, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 505/2008;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 138ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de Fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , a se realizar na data de 26 de Março de 2015.

Artigo 2º - Essa Conferência convocada terá como tema Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferencias incumbida da organização dessa Conferência, composta pelos seguintes conselheiros:
Jaqueline Brito Silva – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Aparecida de Freitas Araújo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Francisco Ednardo Ribeiro – Associação dos Músicos de Quixeré
Talyta Alves Chaves Lima – Secretaria de Saúde
Francisco Hairlon Lima Ribeiro – Adolescente
Liliane de Freitas Rebouças – Adolescente

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão das Conferencias a Prefeitura Municipal de Quixeré, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Associação dos Músicos de Quixeré, e os adolescentes: Francisco Hairlon Lima Ribeiro e Liliane de Freitas Rebouças.

Quixeré – CE, 04 Março de 2015.

JAQUELINE BRITO SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:748920AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA JEANE PIRES CAMILO, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **JEANE PIRES CAMILO**, RG 2001098057536, CPF 025.089.213-86 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A9C33F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA GERLÂNDIA MARTINS FERREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente à Servidora Pública Temporária **GERLÂNDIA MARTINS FERREIRA**, RG 2293824-92, CPF 763.606.443-04 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6688E057

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA ANTÔNIA DANILA SILVA MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Público Temporário **ANTÔNIA DANILA SILVA MATOS**, RG 200400516775, CPF 023.498.293-40 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do

Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AAB69142

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR THIAGO ALBUQUERQUE ALVES, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente o Servidor Público Temporário **THIAGO ALBUQUERQUE ALVES**, RG 2007015028001, CPF 044.609.673-32 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F5DFACF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA GRACIELE VIDAL FREIRE, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Público Temporário **GRACIELE VIDAL FREIRE**, RG 2005098080581, CPF 038.392.763-30 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BB17FE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA MARIA AIRLA CAETANO MOREIRA SAMPAIO, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Público Temporário **MARIA AIRLA CAETANO MOREIRA SAMPAIO**, RG 2001098055754, CPF 024.771.673-16 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DE1072E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Público Temporário **FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA**, RG 2001098057692, CPF 044.072.263-23 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C75600A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente o Servidor Público Temporário **FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA**, RG 2001098054928, CPF 057.644.963-65 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:335FE364

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente à Servidora Pública Temporária **ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA**, RG 20072029204, CPF 949.048.473-34 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:92B8D5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA BENEDITA EULÁLIA XAVIER DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **BENEDITA EULÁLIA XAVIER DA SILVA**, RG 2008322919-6, CPF 671.650.363-34 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8A03A202

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA IRENE MOREIRA DE OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **IRENE MOREIRA DE OLIVEIRA**, RG 2008911214-2, CPF 924.856.263-91 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:71D83E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA VIEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, RG 2003015091789, CPF 023.475.563-63 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B39D63E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA SAMILLE SILVA ARRUDA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **SAMILLE SILVA ARRUDA**, RG 2006014077000, CPF 054.351.383-10 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EF9CC64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA MARIA MÔNICA MOREIRA DE VASCONCELOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **MARIA MÔNICA MOREIRA DE VASCONCELOS**, RG

2004015069820, CPF 030.587.323-76 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DDCC47DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA MARIA AURÉLIA DE ALMEIDA MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **MARIA AURÉLIA DE ALMEIDA MATOS**, RG 2002019081615, CPF 015.282.263-13 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:78D8464E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA REGILANE OLIVEIRA AGUIAR, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **REGILANE OLIVEIRA AGUIAR**, RG 2004019055890, CPF 036.635.033-13 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9B96E5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA MARIA DO LIVRAMENTO SALES, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **MARIA DO LIVRAMENTO SALES**, RG 3065751-96, CPF 825.029.193-04 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:55F55591

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO**, RG 2763685-94, CPF 010.849.163-39 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0B629050

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA TAÍS COSTA SOARES, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública **TAÍS COSTA SOARES**, RG 2001098059393, CPF 044.101.473-90 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BBFDDDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública **MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA**, RG 2001098055118, CPF 026.456.183-08 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:19CEAE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA CLAUDINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública **CLAUDINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA**, RG 2008099068954, CPF 603.223.483-58 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:52D8F6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública **MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA**, RG 2007083394-4, CPF 049.641.203-50 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5FE37FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR KÉCIO JHONS CUNHA ARAUJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente o Servidor Público **KÉCIO JHONS CUNHA ARAUJO**, RG 2007683070-0, CPF 063.212.783-00 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1A6B9C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR ARISTIDES DO NASCIMENTO, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente o Servidor Público **ARISTIDES DO NASCIMENTO**, RG 98002311918, CPF 910.637.443-34 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0AD3DEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA ACIONEDA SAMPAIO BATISTA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **ACIONEDA SAMPAIO BATISTA**, RG 2002010297224, CPF

011.649.633-92 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:35B62102

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública **MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA**, RG 3065730-96, CPF 968.066.993-91 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2C9CE98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA PATRÍCIA PESSOA DE SOUSA CRUZ, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública **PATRÍCIA PESSOA DE SOUSA CRUZ**, RG 98031066039, CPF 000.177.783-10 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7C27EB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR GASPAR OLIVEIRA FARIAS, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente o Servidor Público Temporário **GASPAR OLIVEIRA FARIAS**, RG 2002031046409, CPF 010.768.403-96 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9F994ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015

ESTE ADITIVO VEM SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA SERVIDORA ROSELI SAMPAIO DO NASCIMENTO, EM ACORDO COM A LEI Nº 153/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária **ROSELI SAMPAIO DO NASCIMENTO**, RG 2004015069765, CPF 043.327.193-01 conforme Lei Municipal Nº 153/2015 de 19 de Fevereiro de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores do Munícipio de Uruoca passando de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensal, para R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco Reais).

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:365E09F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
DECRETO Nº. 06/2015

DECRETO Nº. 06/2015 DE 16 JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a **Homologação do Resultado Final** do Concurso Público, pelo Decreto nº. 08, de 19 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2014, que regulamentou o certame.

CONSIDERANDO os decretos de nomeação e convocação dos candidatos de números 012, 014, 017, 024, 025/2014 e 02/2015.
DECRETA

Art. 1º Ficam **NOMEADOS E CONVOCADOS** os candidatos aprovados no concurso público Municipal de Arneiroz, regulado pelo edital nº 001/2014, citados e relacionados no **ANEXO I**, para comparecerem pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Rua Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, na Cidade de Arneiro/CE, CEP nº 63670-000, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08:00 as 11:30 horas** e **13:30 as 17:00 horas**,munidos da documentação especificada no Anexo II, III e IV.

Art. 2º Os candidatos, aqui nomeados e convocados, deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II, III e IV**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos o atestado médico exigido no ANEXO II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Arneiroz.

Art. 4º O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, deverá entrar em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Arneiroz–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos, bem como ao constante no Edital de Concurso de nº. 01/2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

ANEXO I
DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS Código: ASG-02						
	Inscrição	**Nome do Candidato**	**DATA NASC**	**PONTOS**	**TÍTULOS**	**Total**
1º	2032238	MARIA EDILANIA TEIXEIRA ARAUJO	1994-03-31	84.00	-	84.00
2º	2031928	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	1995-04-17	84.00	-	84.00
3º	2031478	VALÉRIA DE ARAUJO COSTA	1996-07-15	84.00	-	84.00

ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
c) CIC/CPF;
d) PIS/PASEP;
e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
k) Declaração de bens;
l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
m)Certidão Negativa de antecedentes criminaisexpedidas pela Polícia Civil, Justiça Federal e Justiça Estadual).
n) Declaração com os dados atualizados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) informando os vínculos empregatícios atuais, estando de acordo com a Portaria Nº 134 de 4 de abril de 2011.
o) O candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá comprovar através de atestado que reside na área que irá atuar, há no mínimo 6 meses da data da convocação

I - A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Arneiroz, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
(___) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função (ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

ARNEIROZ/CE ____ de _____ de 2015.

_____
Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu **_____, portador do CPF Nº _____, DECLARO**, sob as penas da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

(___) Não Possuo Bens a declarar;
(___) Possuo bens a declarar conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno:			
Endereço	Datada Aquisição	Valor da Aquisição	Valor de vendas atual

Veículo				
Tipo	Ano	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de Venda atual

Pelo que firmo a presente Declaração.

Arneiroz/CE, ____de _____ de 20 ___.

_____
Declarante

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D47302E8

